

RESOLUÇÃO N° 035, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Nova Santa Bárbara.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Nova Santa Bárbara ocorrida em 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Nova Santa Bárbara, com mandato até 21 de agosto de 2022, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR:

I – pela Diretoria Executiva do CISPAR:

- a) seu Presidente; e
- b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Nova Santa Bárbara:

- a) Mariaurea Bortotti, comerciante, RG nº 5.528.710-4 e CPF 867.765.509-30;
- b) Sheila Cristina da Silva dos Santos, costureira, RG nº 7.256.999-7 e CPF 030.284.019-24; e
- c) Valcir Siqueira da Mata, agricultor, RG nº 3.390.490-8 e CPF 441.639.599-04.

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de agosto de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente